

Como validar a assinatura digital?

A certidão da Junta Comercial do Estado de Goiás é disponibilizado no formato de arquivo PDF (Portable Document Format ou Formato de Documento Portável) que é um formato mundialmente utilizado para disponibilização de informações, cujo leitor mais utilizado, o software Adobe Acrobat Reader, é gratuito e pode ser obtido por qualquer pessoa diretamente da internet.

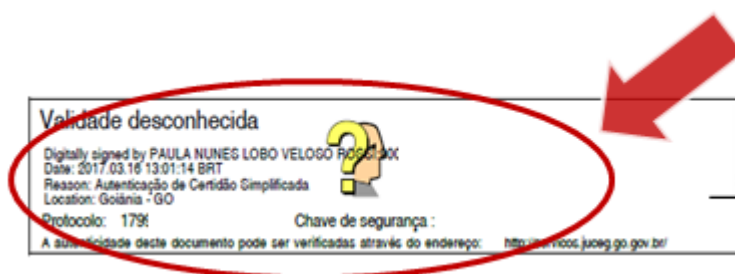
O formato PDF, porém, não reconhece automaticamente a assinatura digital, sendo necessário validar manualmente a(s) assinatura(s) constante(s) em um arquivo deste tipo. Esta validação da(s) assinatura(s) é opcional e não impede a abertura, visualização, cópia e/ou impressão do arquivo e nem invalida a assinatura digital.

Sempre que a assinatura digital não houver sido verificada, ao acessar a Certidão, aparecerá no canto esquerdo superior do arquivo um ícone com uma mensagem informando que pelo menos uma assinatura apresenta problemas, conforme figura abaixo.

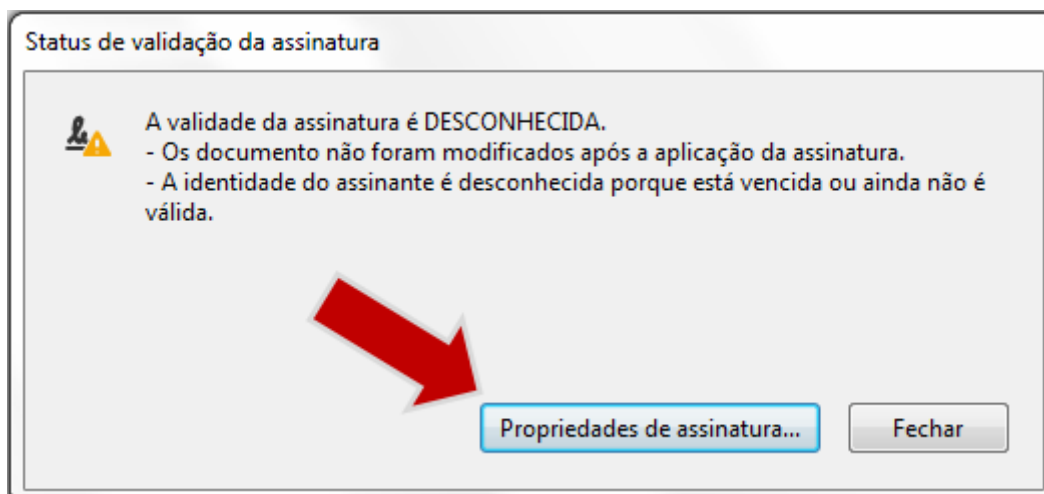


Para validar a assinatura e eliminar essa mensagem, siga as instruções abaixo:

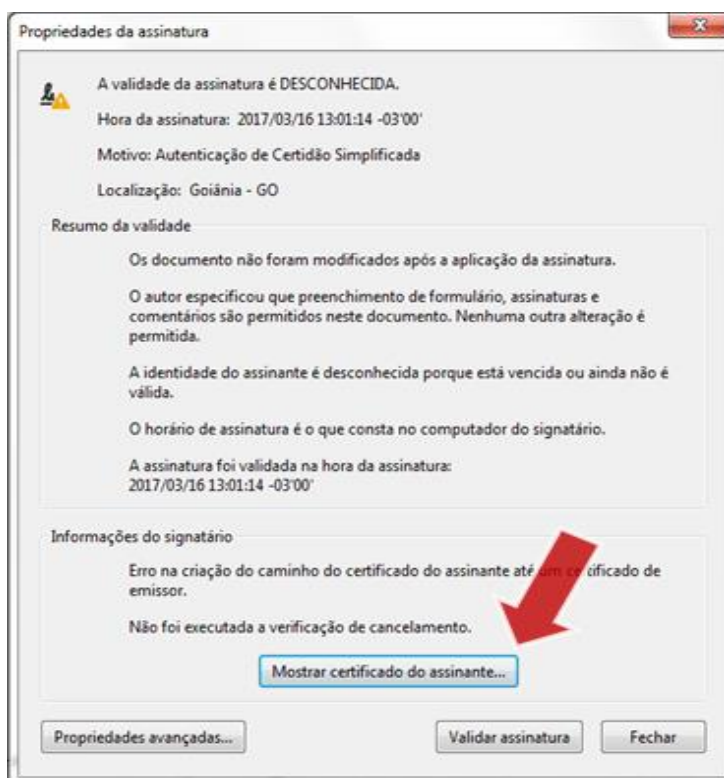
No canto esquerdo inferior do arquivo no rodapé da certidão há uma imagem com uma interrogação amarela. Clique com o botão esquerdo do mouse sobre essa imagem.



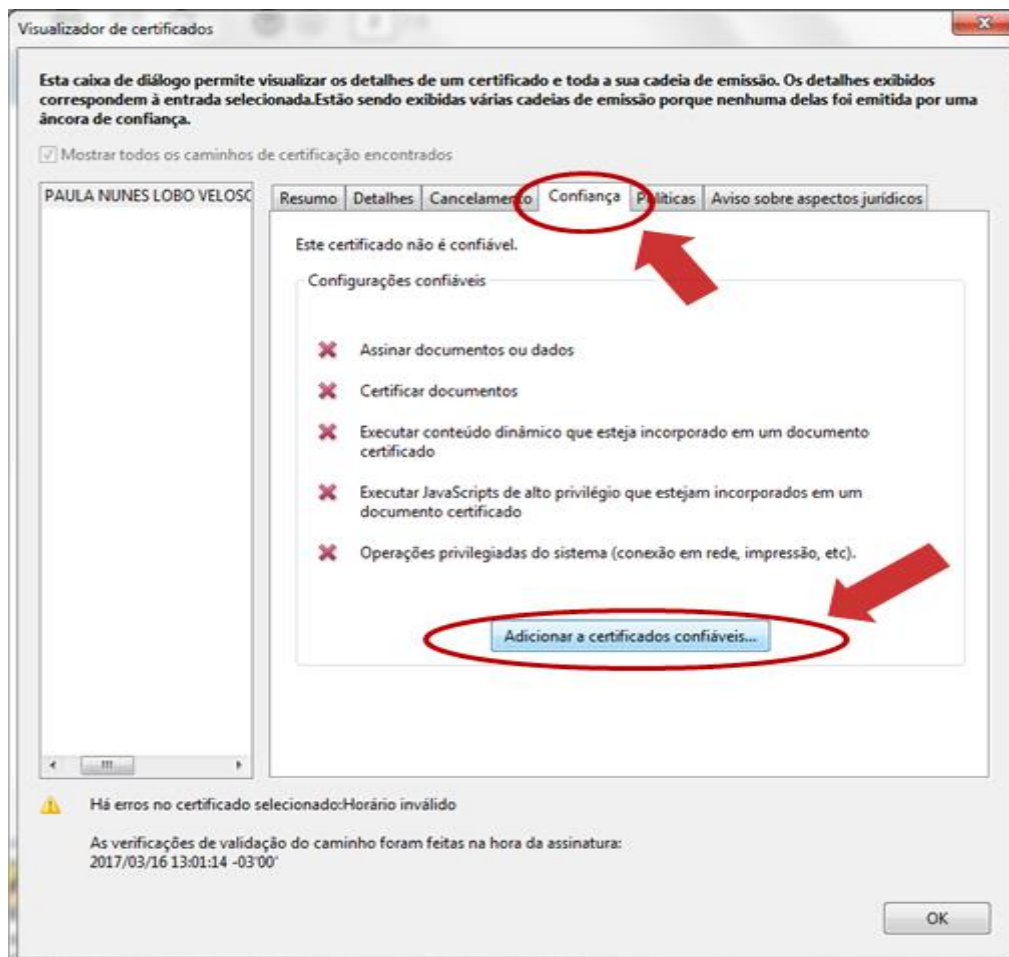
Será aberta uma caixa como na figura a seguir. Clique então na opção "Propriedades de assinatura...".



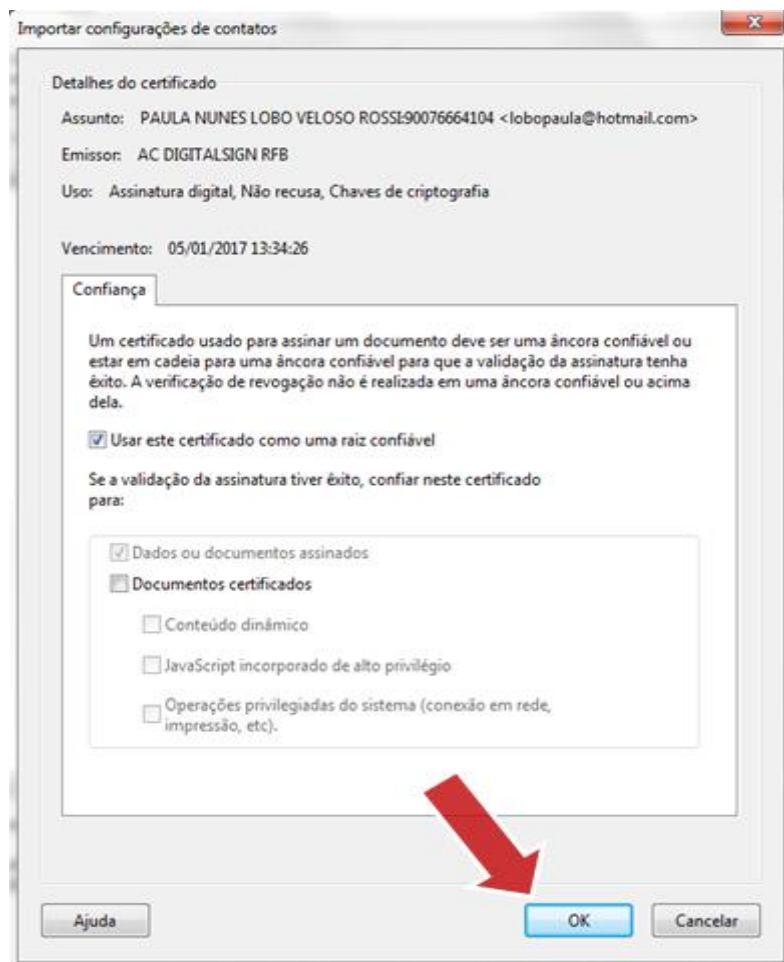
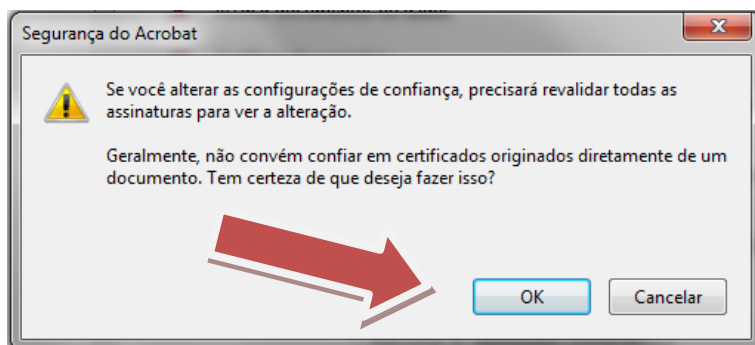
Será aberta uma caixa como na figura a seguir. Clique então na opção “Mostrar certificado do assinante...”



Na próxima caixa que aparecerá, clique na aba “Confiança” e depois em “Adicionar às identidades confiáveis...”

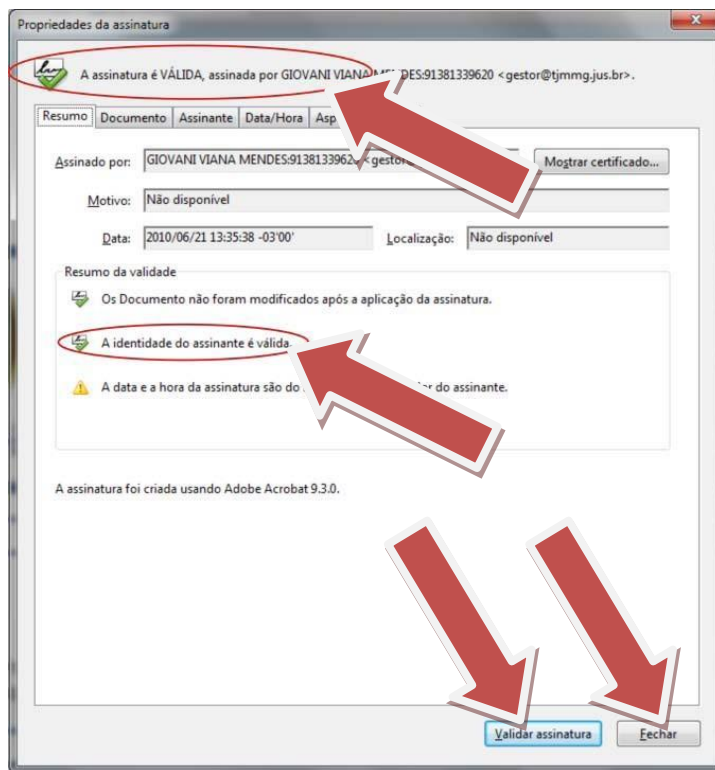


Clique em "OK" nas duas caixas que aparecerão em seguida:



Depois desses procedimentos, a caixa de propriedades da assinatura retornará automaticamente, mas note que as informações sobre validação já apareceram como válidas, conforme figura abaixo.

Clique então em “Validar assinatura” e depois em “Fechar”. O documento aparecerá com a assinatura válida.



Quando escolhida a Autoridade Certificadora, a validação será feita uma única vez independente dos titulares da assinatura digital.